



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Ofício nº 001/2017

Da: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Serra Talhada.

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017 do Poder Legislativo.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, diante do Parecer desta Comissão e das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Desenvolvimento Econômico e Social, aprovados em Reuniões Extraordinárias, realizadas nos dias 16 e 17 de janeiro de 2017, aprovação em Plenário deste Projeto de Lei Complementar, passa a apresentar a seguinte Redação Final:

PROJETO LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2017

EMENTA: Reajustam-se os Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Vereadores de Serra Talhada, modificando-se os anexos I, II e IV da Lei Complementar Municipal nº 035/2006, com redação dada pelas Leis Complementares nº 298/2016, 250/2015 e 178/2012, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 21 inciso X do Regimento Interno e art. 31 inciso X da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Serra Talhada aprovou em 1ª e 2ª votações em Reuniões Extraordinárias, realizadas nos dias 16 e 17 de janeiro de 2017, a presente Lei Complementar, que eu encaminho para sanção:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores efetivos da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 6,9875%, índice do IPCA acumulado no ano de 2016, modificando-se os Anexos I e IV da Lei Complementar nº 035/2006, com redação dada pela Leis Complementares nº 298/2016, 250/2015 e 178/2012, passando, os anexos, a vigorarem com a seguinte redação:

**LEIS COMPLEMENTARES N º 035/2006 e 250/2015
ANEXO I**

Cargo	Quant.	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Agente Administrativo	03	CE-AA	40 horas	R\$ 2.021,74
Auxiliar de Gabinete	01	CE-AG	40 horas	R\$ 2.021,74
Auxiliar de Contabilidade	01	CE-AC	40 horas	R\$ 2.021,74
Procurador Jurídico	02	CE-PJ	40 horas	R\$ 2.747,52
Digitador	02	CE-DG	40 horas	R\$ 2.021,74
Telefonista	01	CE-TF	40 horas	R\$ 971,38
Motorista	01	CE-MT	40 horas	R\$ 2.337,33
Vigilante	05	CE-VG	40 horas	R\$ 950,30
Auxiliar de Serviços Gerais	03	CE-SG	40 horas	R\$ 950,30
Agente de Controle Interno	02	ACI-FC2	40 horas	R\$ 4.206,33



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

LEI COMPLEMENTAR N ° 035/2006 E 250/2015

ANEXO IV

Cargo	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Curso Superior	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado
1. Agente Administrativo	-	R\$ 2.021,74	R\$ 2.127,29	R\$ 2.232,85	R\$ 2.338,40	R\$ 2.443,9	R\$ 2.549,51
2. Auxiliar de Gabinete	-	R\$ 2.021,74	R\$ 2.127,29	R\$ 2.232,85	R\$ 2.338,40	R\$ 2.443,9	R\$ 2.549,51
3. Auxiliar Contabilidade	-	R\$ 2.021,74	R\$ 2.127,29	R\$ 2.232,85	R\$ 2.338,40	R\$ 2.443,9	R\$ 2.549,51
4. Procurador Jurídico	-	-	R\$ 2.747,52	R\$ 2.853,07	R\$ 2.958,63	R\$ 3.064,1	R\$ 3.169,74
5. Digitador	-	R\$ 2.021,74	R\$ 2.127,29	R\$ 2.232,85	R\$ 2.338,40	R\$ 2.443,9	R\$ 2.549,51
6. Telefonista	-	R\$ 971,3	R\$ 1.039,25	R\$ 1.182,49	R\$ 1.288,04	R\$ 1.393,5	R\$ 1.499,15
7. Motorista	-	R\$ 2.337,33	R\$ 2.500,65	R\$ 2.548,44	R\$ 2.653,99	R\$ 2.759,5	R\$ 2.865,10
8. Vigilante	R\$ 950,30	R\$ 1.055,85	R\$ 1.161,41	R\$ 1.266,96	R\$ 1.372,52	R\$ 1.478,0	R\$ 1.583,62
9. Auxiliar de Serv. Geral	R\$ 950,30	R\$ 1.055,85	R\$ 1.161,41	R\$ 1.266,96	R\$ 1.372,52	R\$ 1.478,0	R\$ 1.583,62

Art. 2º. Ficam reajustados os vencimentos dos servidores comissionados da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 15%, face a acumulação de anos anteriores sem reajuste, modificando-se o Anexo II da Lei Complementar nº 035/2006, com redação dada pela Leis Complementares nº 298/2016, 250/2015 e 178/2012, passando, o anexo, a vigorar com a seguinte redação:

LEIS COMPLEMENTARES N ° 035/2006 E 178/2012
ANEXO II

Cargo	Quant.	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
Tesoureiro	01	CC-TE	40 horas	R\$ 2.645,00
Assessor Jurídico	01	CC-AJ	40 horas	R\$ 2.645,00
Assessor de Comunicação	01	CC-AC	40 horas	R\$ 1.851,50
Diretor	03	CC-DT	40 horas	R\$ 1.851,50
Chefe de Gabinete	16	CC-CG	40 horas	R\$ 2.645,00
Oficial de Gabinete	17	CC-OG	40 horas	R\$ 1.058,00
Assessor de Gabinete	17	CC-AG	40 horas	R\$ 1.058,00
Controlador-Geral	01	CGM-CC1	22 horas	R\$ 5.604,08
Chefe de Departamento de Pessoal	01	CS-CV	40 horas	R\$ 3.525,78

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias específicas, ficando o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar suficiente.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”
“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, em 18 de janeiro de 2017.

José Raimundo Filho
Presidente

Sinézio Rodrigues Alves
Relator

Alfredo de Souza Rodrigues
Membro